



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.295/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 13 de outubro de 2021.

Referente: **Indicação nº 904/2021**
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2980/2021

DATA / HORA
19/10/2021 14:05:28

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 904/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de seu **Memo.SMMA 425/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

OFÍCIOS - P/ ASSINATURA	INDICAÇÃO /REQUERIMENTO	RESPOSTA
1.288/21	Requerimento 257.21 13ª Sessão	Memo SMMA 427/21
1.289/21	Requerimento 296.21 13ª Sessão	Memo SMMA 429/21
1.290/21	Requerimento 297.21 13ª Sessão	Memo SMMA 430/21
1.291/21	Indicação 874.21 13ª Sessão	Memorando 852/21 DMTU SMMDU
1.292/21	Indicação 898.21 13ª Sessão	Memo SMMA 431/2021
1.293/21	Indicação 899.21 13ª Sessão	Memorando 865/21 - DMTU
1.294/21	Indicação 903.21 13ª Sessão	Memo SMMA 424/21
1.295/21	Indicação 904.21 13ª Sessão	Memo SMMA 425/21

ENTREGUE POR :

DATA ___/___/___

Memo. SMMA 425/2021

Cajamar, 24 de setembro de 2021

À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Indicação nº 904/2021

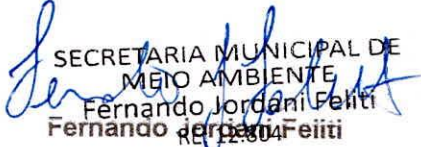
Prezados,

Considerando a indicação nº 904/2021, realizada por Vossa Senhoria José Adriano da Conceição, esta Secretaria informa que já possui parceria com a ONG Oito Elementos que realiza a coleta de óleo de cozinha em pontos definidos pela municipalidade, bem como também realiza campanhas educativas. Anexo a este documento, encaminhamos declaração ODS realizada pela ONG citada acerca dos pontos de coleta de óleo, em 2019.

Por fim, informamos que, em função da pandemia de covid-19, as campanhas não estão sendo realizadas.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Felitti
Fernando Jordani Felitti
Secretário Adjunto de Meio Ambiente


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
08/OUT 2021
Recebido por Maciel 11.38
Horas

DECLARAÇÃO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cajamar


A Oito Elementos Sustentabilidade, Organização Não Governamental sem fins econômicos, certificada como OSCIP-Organização da Sociedade Civil de Interesse Público pelo Ministério da Justiça, signatária da Carta da Terra, como membro do Movimento Nacional Nós Podemos ODS – Brasil dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, declara que intermediou a destinação para reciclagem do resíduo óleo de cozinha usado, entre os meses de ABRIL e NOVEMBRO DE 2019, das Instituições:

Item	Escola	Óleo Kg
1	EMEB Aline Cristina Santos de Paula	135,17
2	EMEB DRª Maria Aparecida Alves da Silva Gomes	139,54
3	EMEB Fernando Pupo Massagardi	122,57
4	EMEB Ester Cartarine Lozano	82,19
5	EMEB Karine Pereira Santiago	89,81
6	EMEB Maria Elice Martins Bertelle	96,29
7	EMEB Professora Odir Garcia Araújo	354,73
8	EMEB Maria Gonçalves Freitas Gonçalves	59,12
9	EMEB Thays de Almeida Alves	169,13
10	EMEB Victor Henrique Costa Possebon	292,82
11	EMEB Vinicius Couto da Silva	147,66
12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	122,05
13	Fundo Social de Solidariedade	43,41
14	Mariliza Pereira	0,00
Total =>		1.854,49

A destinação para reciclagem do resíduo acima preservou:

 **50,724 Milhões de litros de água, equivalente ao volume de 50.724 caixas d'água de mil litros.**

E evitou:

 **Emissão de 26.133 KG de CO2 (Dióxido de Carbono).
Equivalente à emissão de um carro popular percorrendo 174.221 KM.**

Essa é uma ação prática de Desenvolvimento Sustentável, no que tange as ODS's abaixo da Agenda 2030 da ONU:



Santo André, 30 de novembro de 2019.


Oito Elementos Sustentabilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

INDICAÇÃO Nº 904 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROTOCOL O
2422/2021

DATA / HORA
01/09/2021 14 46 56

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, que Sua Excelência realize um estudo técnico junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de elaborar uma campanha para conscientizar a população como: ciclos de palestras, folhetos, cartazes, educação ecológica, a ser realizada na rede de ensino **A NÃO JOGAR ÓLEO DE COZINHA NA PIA.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa conscientizar a população sobre os corretos descartes de óleo usado de cozinha, pois, de acordo com as informações disponibilizadas pela Sabesp, um litro de óleo pode contaminar até vinte e cinco mil litros de água, podendo causar a morte de peixes por causa do descontrole do oxigênio da água, no caso de a rede despejar os seus resíduos em um rio ou córrego, além de poder contaminar o solo.

Deve-se salientar que os resíduos do óleo utilizado se acumulam nas paredes da rede canalizada de esgoto, provocando o seu entupimento, podendo causar sérios danos de vazamento de esgoto no local, causando a contaminação e a erosão do solo, elevando, dessa forma, os custos de manutenção.

Considerando que a realização de campanhas, principalmente dentro das instituições de ensino, estimula o debate sobre os problemas sociais que a população vem sofrendo, sendo um dos principais fatores do fortalecimento dos laços de cidadania da sociedade.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 30 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 01/09/2021
Despacho: Encaminhado
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

14 SET 2021

Marcos 13.51
Recebido Por Horas

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br